

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 173, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concessão de folgas aos servidores que atuaram no mutirão de atendimentos, que ocorreu no dia 22 de fevereiro de 2025 no Conjunto Habitacional São José.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 168/2025/DPG, que designou os servidores da DPE/AP para atuação no mutirão de atendimentos, que ocorreu no dia 22 de fevereiro de 2025 no Conjunto Habitacional São José, em Macapá/AP.

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar atuação dos servidores abaixo relacionados, que trabalharam no mutirão de atendimentos, que ocorreu no dia 22 de fevereiro de 2025 no Conjunto Habitacional São José, em Macapá/AP.

Nº NOME

- 1 Aclemildo Barbosa dos Santos
- 2 Adriano de Souza Araújo
- 3 Benedito Dias da Silva
- 4 Carmem Fabiola Pimentel Goes Lemos
- 5 Cezaro de Oliveira Lima
- 6 Danila Nayara de Oliveira Pontes Dumont
- 7 Diogenes Elesbao da Silva Junior
- 8 Gabriel Martins da Silva
- 9 Ingra Vale Queiroz Tadaiesky

- 10 Ingrid Valeria Teixeira Soares
- 11 Mônica Priscila Lima Pires
- 12 Marcione Amorim Bento Ribeiro
- 13 Mario Hilberto Freitas Freire
- 14 Maximiliano de Oliveira Silva
- 15 Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar
- 16 Jhonny Erick Guedes Reis
- 17 Juliana Carvalho Ferreira
- 18 Kelma Oliveira dos Santos
- 19 Mayra Tainá Campelo Monteiro
- 20 Maria Isabel Leite Giffoni
- 21 Vitoria Cleia Silveira Brito

Art. 2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória na forma do art. 102 da LCE n.º 121/2019, a cada um dos servidores listados acima.

Art. 3º. A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá deverá registrar e controlar as folgas concedidas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, em 25 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 174, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designação de servidor para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000001771-2;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **DEMÉTRIO BRAZÃO MONTEIRO** para se deslocar até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 7 a 9 de março de 2025, para acompanhar a realização de serviços de controle de pragas, roedores, morcegos e aves e descupinização nos Núcleos Regionais dos referidos municípios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 25 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 175, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidores como fiscais do Contrato n.º 007/2025 com a empresa L. WALLACE BARBOSA ARAGÃO LTDA, CNPJ: 40.272.865/0001-21 do Processo n.º 24.0.000002700-2-DPE-AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 24.0.000002700-2,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do contrato n.º 007/2025-DPE/AP vinculado ao processo n.º 24.0.000002700-2 – DPE-AP, com a empresa L. WALLACE BARBOSA ARAGÃO LTDA, CNPJ: 40.272.865/0001-21 prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, com vigência de 25 de fevereiro de 2025 a 25 de fevereiro de 2026, designar os servidores:

I – Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

II – Fiscal Técnico: Demétrio Brazão Monteiro;

III – Fiscal Administrativo: Suely Maria Coelho Coutinho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, em 25 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 114, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concessão de licença para tratamento de saúde de defensor público e designação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000001546-9/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 102, de 19 de fevereiro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 108, de 21 de fevereiro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO o artigo 105, I e 106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde ao defensor público **José Augusto Norat Bastos Filho**, titular da Defensoria de Tartarugalzinho, **no dia 25 de fevereiro de 2025.**

Art. 2º. Designar a **Defensoria de Ferreira Gomes**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público José Augusto Norat Bastos Filho, na Defensoria de Tartarugalzinho, **no dia 25 de fevereiro de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de fevereiro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 115, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Concessão de licença para tratamento de saúde à servidora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º [25.0.000001803-4/SEI](#),

CONSIDERANDO o atestado médico apresentados nos autos,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7, de 27 de setembro de 2024 da Defensoria Pública-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública Maria Vitória Amorim dos Santos, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 19 a 23 de fevereiro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 19 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de fevereiro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 137, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000001656-2/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Natachah Evellyn
Rocha, que exerce suas atividades na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos
Administrativos, nos dias 6 e 7 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de fevereiro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 138, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000001467-5/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Pedro Pedigoni Gonçalves, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 14, 17 e 18 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de fevereiro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 139, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Alterar, a pedido, férias de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000001157-9/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 771, de 07 de outubro de 2024 - CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 14 (quatorze) dias de férias do servidor público Sávio Pires Cordeiro, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, anteriormente deferidas para o período de 19 de fevereiro a 4 de março de 2025 conforme a Portaria nº 771, de 07 de outubro de 2024, passando a ser usufruído no período de 1 a 14 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 25 de fevereiro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

CONTRATO N.º 007/2025-DPE/AP

Vinculado ao Processo n.º 24.0.000002700-2-DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - CNPJ: 11.762.144/0001-00; **Contratado:** L. WALLACE BARBOSA ARAGÃO LTDA, CNPJ: 40.272.865/0001-21; **Objeto:** prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas; **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável; **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0024, Fonte: 500; Natureza: 339039; Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 012/2024-DPE/AP; **Valor do Contrato:** R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais); **Vigência:** 25 de fevereiro de 2025 à 25 de fevereiro de 2026; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1117/2024, de 25 de janeiro de 2024, pela contratante e LUCAS WALLACE BARBOSA ARAGÃO, pela contratada.

Macapá - AP, 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por:

JOSE RODRIGUES
DOS SANTOS
NETO:02436798311

Assinado de forma digital
por JOSE RODRIGUES
DOS SANTOS
NETO:02436798311